



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.910, Seção Itarana/ES, páginas 402/403 do DOM/ES de 17/12/2025

PORTARIA Nº 218/2025

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA INICIATIVA RIO VIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhar a implantação de Projetos Hidroambientais e/ou de Saneamento Rural na Bacia do Rio Doce - Iniciativa RIO VIVO, no Município de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os servidores mencionados abaixo como gestores responsáveis pelo acompanhamento da implantação da Iniciativa RIO VIVO:

- Nome do Servidor(a): Gabriela Perin Scárdua – Matrícula 007189 – Bióloga. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- Nome do Servidor(a): Leonardo Josué Baldotto - Matrícula 006967- Técnico Agrícola. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 16 de dezembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana